

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presentes os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Megbel Abdala Tanus Ferreira, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e a Secretária: Sumaya Heluy Sanchi Rios, teve início a sessão. Aprovadas as atas das sessões plenárias do dia 07.08.13 e 14.08.13 (extraordinária). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **1** - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa propôs ao Tribunal a realização de concurso público para os cargos de historiador e arquivista, criados pela Lei nº 9728, de 11 de dezembro de 2012, o que foi aprovado, por unanimidade. Na ocasião, foi indicado para a presidência da Comissão de Concurso o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. (Extra). **2** - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta da Desembargadora Nelma Sarney Costa no sentido de ser concedida a Medalha referente aos 200 anos do Tribunal de Justiça a diversas autoridades e servidores deste Órgão. **3**- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva agradeceu ao Desembargador Presidente por ter autorizado o novo curso de especialização para os servidores do Tribunal e o apoio que tem dispensado à Escola da Magistratura do Maranhão. **4**- O Tribunal, por unanimidade, autorizou o Dr. Gervásio Protásio dos Santos Junior, Presidente da Associação dos Magistrados a expor, na próxima sessão plenária, um vídeo de 8 minutos intitulado "Antes de julgar é preciso conhecer" divulgando a rotina de um juiz da capital e do interior, tendo em vista a Semana de Valorização do Magistrado. **5 - Processo nº 31914/13**- Resolução nº 31/13- altera o Anexo I (Classificação Final- Ingresso por provimento - Regular) da Resolução nº 17, de 04.04.13, publicada no DJE de 08.04.13, que homologou o resultado final do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Estado do Maranhão, aberto pelo Edital 001/11.- para referendar. **Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos encaminhou a matéria ao plenário. **"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução"**. Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Megbel Abdala Tanus Ferreira e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Ausente, justificadamente, a



Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. O Desembargador Presidente inverteu a agenda para ser apreciado em seguida o item 09 da agenda, Processo nº 40285/2013, tendo em vista a solicitação feita pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

6- Processo nº 40285/13- O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, Presidente do TRE, comunica que o 1º biênio do Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos, como membro efetivo daquela Corte Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito, findará no dia 1º de setembro do corrente ano. O Desembargador Antonio Guerreiro Junior, Presidente, deu conhecimento ao Tribunal Pleno do teor do referido Ofício, na sessão do dia 14.08.13 e, neste mesmo dia, a matéria foi divulgada no site deste Tribunal. **Juízes de Direito que manifestaram interesse em concorrer à vaga: - José Eulálio Figueiredo de Almeida**, Juiz de Direito do Juizado Especial do Trânsito (Processo nº 41.607/13). - **Lucas da Costa Ribeiro Neto**, Juiz de Direito do 1º Juizado Criminal (Processo nº 41834/13). - **Alice de Sousa Rocha**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível (Processo nº 41835/13). - **Marcelino Chaves Everton**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família (Processo nº 41905/13). - **Tyrone José Silva**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível (Processo nº 42059/13). - **Gilberto de Moura Lima**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri. **Obs:** De acordo com o artigo 8º, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal, é atribuição do Plenário: **"eleger por voto secreto, desembargadores e juízes de direito** que comporão o Tribunal Regional Eleitoral, bem como seus substitutos". **"Realizada a votação foi eleito o Doutor José Eulálio Figueiredo de Almeida, para Membro titular do Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito, com 17 votos"**. Também foi votado o Doutor Tyrone José Silva, com 08 votos. Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Megbel Abdala Tanus Ferreira e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Megbel Abdala Tanus Ferreira.

7-Processo nº 19283/2013 – (Remoção por motivo de saúde em pessoa da família). Requerente: Cássio Luís Lima Maia. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Recurso Administrativo. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"**. Votaram pelo **provimento** do recurso, na sessão do dia 17.07.13, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa- Relator e Antonio Fernando Bayma Araujo; na sessão do dia 07.08.13, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa; e, nesta sessão os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Votaram na sessão do dia 07.08.13, pelo provimento do recurso, para anular o Processo Administrativo nº 49205/12, a fim de que sejam ouvidos especialistas na área de psiquiatria, encaminhando-se aos autos à Junta Médica do Estado, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira; e, nesta sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo e os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José de Ribamar Fróz Sobrinho,



Kleber Costa Carvalho, que modificaram seus votos proferidos na sessão do dia 07.08.13. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Megbel Abdala Tanus Ferreira. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra. **8-Processo nº 10750/2012.** Reclamante: Dra. Selene Coelho de Lacerda- Corregedora-Geral do Ministério Público do Maranhão. Reclamado: Dr. Marco Aurélio Barrêto Marques- Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Mateus. Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha- Corregedor-Geral da Justiça. "O Tribunal, por maioria, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto divergente do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Votaram pelo **arquivamento** do processo, na sessão do dia 07.08.13, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; e, nesta sessão, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Nelma Sarney Costa e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Votaram pela **instauração do processo administrativo disciplinar**, na sessão do dia 07.08.13, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos votou pela instauração do processo administrativo disciplinar e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público, tendo o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida também se manifestou nesse sentido. Abstiveram-se de votar, por não ter assistido ao relatório, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, na sessão do dia 07.08.13; e, nesta sessão, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Designado para lavrar o acórdão o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, primeiro voto vencedor. O Desembargador Jaime Ferreira de Araujo solicitou juntada de seu voto-vista. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Megbel Abdala Tanus Ferreira. **9-Processo nº 9750/2013 (Reclamação Disciplinar).** Reclamante: João José Cardoso Souza. Reclamado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim- Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA. Advogado: Dr. Alan J. Lima de Moraes. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por maioria, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto divergente do Desembargador Marcelo Carvalho Silva".** Votou pelo **arquivamento** do processo, na sessão do dia 07.08.13, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva; e, nesta sessão, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa. Votaram pela **instauração do processo administrativo disciplinar**, na sessão do dia 07.08.13, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho; e, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Paulo Sérgio Velten Pereira. Absteve-se de votar, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, por não ter assistido ao relatório. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, primeiro voto vencedor. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala



Tanus Ferreira. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. Voltou a tomar parte nos trabalhos as Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **10 - Recurso Administrativo nº 27.842/2011 – TJ (Ref: PAD N.º 39.412/2010 – TJ.)** Recorrente: Valderise Maria da Silva Nina. Recorrido: Presidente do Tribunal. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida fez o relatório do processo e ocupou a tribuna o Doutor Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues. "Após, foi adiado, tendo em vista o encerramento da sessão pelo Desembargador Presidente, em razão da falta de energia e por não ser possível a gravação do julgamento do processo".** Presentes Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Megbel Abdala Tanus Ferreira e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Ausente, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Desembargadores José Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira. **11- Recurso Administrativo 24439/2012, nos autos do Processo nº 7710/11- (incorporação de tempo de serviço).** Recorrente: Ronaldo Mesquita de Sousa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. "Adiado, tendo em vista o encerramento da sessão pelo Desembargador Presidente, em razão da falta de energia e por não ser possível a gravação do julgamento do processo".** **12- Recurso Administrativo nº 33016/2013, (incorporação por tempo de serviço).** Recorrente: Ana Priscilla Costa Andrade – Técnico Judiciário. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. "Adiado, tendo em vista o encerramento da sessão pelo Desembargador Presidente, em razão da falta de energia e por não ser possível a gravação do julgamento do processo".** **13- Processo nº 32605/2013 – TJ.** Requerente: André Bezerra Ewerthon Martins- Juiz de Direito da Comarca de São Bernardo. Assunto: Indicação de Oficial de Justiça temporário. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior . "Adiado, tendo em vista o encerramento da sessão pelo Desembargador Presidente, em razão da falta de energia e por não ser possível a gravação do julgamento do processo".** **14- Processo nº 28476/13 -** Interessado: Francisco Erionaldo Cruz Júnior- delegatário do 2º Ofício Extrajudicial de Zé Doca. Assunto: Renúncia à delegação que lhe foi outorgada pelo Ato nº 1317/09-TJ. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior.** Obs: Competência do Tribunal Pleno, para declarar a vacância da serventia, de acordo com o inciso XII, do artigo 8º do Regimento Interno do Tribunal. **"Adiado, tendo em vista o encerramento da sessão pelo Desembargador Presidente, em razão da falta de energia e por não ser possível a gravação do julgamento do processo".** **15- Juízes inscritos para membro titular da Turma Recursal de Bacabal-Edital nº 43/13 (vaga decorrente da promoção do Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula para Juiz Auxiliar). Critério: merecimento.** - Clécia Pereira Monteiro, Juíza de Direito da Comarca de Monção, de entrância inicial (Processo nº 38122/13). - Mirella César Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Olho D'água das Cunhãs, de entrância inicial (Processo nº 39019/13). - Aureliano Coelho Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Pindaré-Mirim, de entrância inicial (Processo nº 38728/13). - Maricélia Costa Gonçalves, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Santa Inês, de entrância intermediária (Processo nº 39009/13). - Joscelmo Sousa Gomes, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária (Processo nº 38930/13). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça em todos os processos. **"Adiado, tendo em vista o encerramento da sessão pelo Desembargador Presidente, em razão da falta de energia e por não ser possível a gravação do julgamento do processo"**. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu *Sumaya Helmy Sanchez Dias* Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.